



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IX - Edição nº 01472 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F8C3ABDCA15110E68FA4E2AF25604C5

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA SMS Nº 04/2021 “DETERMINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA D COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- PORTARIA SMS Nº 005/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 04/2021

“Determina o horário de funcionamento da Clínica da COVID-19, e dá outras providências”

O **Secretário Municipal de Saúde de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado o horário de atendimento na Clínica da COVID-19, deste município de Uauá, como sendo das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de 14 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 11 de junho de 2021.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 05/2021

“Constitui no Hospital Municipal Dr. Jair Braga, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)”

A Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Jair Braga, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece a Portaria nº. 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 13 de maio de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída no Hospital Municipal Dr. Jair Braga, subordinada à Diretoria Geral, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), que será responsável pela implementação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH).

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), será composta pelos seguintes membros:

I – Membros Consultores:

a) Representante do Serviço Médico:

- **ÍCARO PEREIRA FREIRE**

b) Representante do Serviço de Laboratório:

- **INGRID RAYLLE FERREIRA LOBO**

c) Representante do Serviço de Administração:

- **JULIANA GOMES VITOR**

d) Representante do Serviço de Enfermagem:

- **EDILEIDE FERREIRA MORGADO**

e) Representante do Serviço Social:

- **SARA XAVIER DANTAS**

f) Representante do Serviço de Farmácia:

- **ORLANDO MOTA SAMPAIO**

II – Membros Executores:

a) Responsável Médico:

- **ÍCARO PEREIRA FREIRE**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

b) Responsável Enfermeira:

- **LAYRES CANUTA CARDOSO CLIMACO**

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 11 de junho de 2021.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Layres Canuta Cardoso Climaco
Diretora Administrativa do Hospital Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063
CNPJ – 13.698.758/0001-97